

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições delegadas e regimentais, conferidas na Resolução Cofen nº 2042/2000, que aprova o regimento interno da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Sr. José Maria do Carmo Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para ser o responsável pelo Departamento de Atendimento do Coren-AP, a **partir de 16 de janeiro de 2017**.

Art. 2º. DELEGAR ao funcionário aqui designado às práticas dos atos que compete ao Departamento de Atendimento do Regional.

Art. 3º. Esta Portaria REVOGA A PORTARIA Nº 068, DE 29 DE JUNHO DE 2016 E A PORTARIA Nº. 117 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2017.

Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

